

**CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.****Aviso n.º 12753/2022**

Sumário: Procedimento concursal para ocupação de 42 postos de trabalho, na categoria de enfermeiro especialista, das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem (m/f).

Procedimento concursal para ocupação de 42 (quarenta e dois) postos de trabalho, na categoria de enfermeiro especialista, das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem (m/f)

Faz-se público que por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E., datada de 26 de abril de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação no *Diário da República*, um procedimento concursal comum, para mudança de categoria de enfermeiro especialista para preenchimento de 42 (quarenta e dois) postos de trabalho (Ref.^a B) das carreiras de enfermagem e especial de enfermagem.

Ref.^a B — Enfermeiro especialista — 42 postos de trabalho.

B.1. Especialização em enfermagem médico-cirúrgica — ocupação de 12 (doze) postos de trabalho na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica.

B.2. Especialização em enfermagem de reabilitação — ocupação de 13 (treze) postos de trabalho na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação.

B.3. Especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica — ocupação de 4 (quatro) posto de trabalho na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

B.4. Especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica — ocupação de 5 (cinco) posto de trabalho na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

B.5. Especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — ocupação de 7 (sete) posto de trabalho na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

B.6. Especialização em enfermagem de saúde comunitária — ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde comunitária.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 247/2009, e 248/2009, ambos de 22 de setembro na redação que lhes foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio e Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Âmbito do Recrutamento

O procedimento concursal é comum, de acesso geral, podendo ser opositores todos os enfermeiros, vinculados através de uma relação jurídica de emprego sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua tipologia, pública ou privada, sejam detentores dos requisitos de admissão, ressalvando-se, apenas, que, face ao cariz residual do mapa de pessoal do CHTS, E. P. E., no caso de o profissional selecionado ser detentor de uma relação jurídica de emprego público com outra Instituição, o contrato a celebrar na nova categoria deverá obedecer às regras da legislação laboral privada — Código do Trabalho.

3.1 — A admissão faz-se:

3.1.1 — A admissão para a categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre os enfermeiros, com pelo menos quatro anos de exercício profissional, detentores do título de enfermeiro especialista exigido para o preenchimento dos correspondentes postos de trabalho conforme disposto nos artigos 7.º alínea *b*) e 11.º, n.º 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro e artigos 7.º alínea *b*) e 12.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3.2 — Ser detentor da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros, definitiva e válida. Tratando-se da categoria de enfermeiro especialista, indicar qual o colégio de especialidade da Ordem dos Enfermeiros em que o seu ocupante deve estar inscrito.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os enfermeiros, que integram a carreira especial de enfermagem e a carreira de enfermagem.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

5 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação no *Diário da República*.

7 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E., que integra o Unidade Hospital Padre Américo — Penafiel e a Unidade Hospital de São Gonçalo — Amarante.

8 — Remuneração base mensal ilíquida — A posição remuneratória de referência a atribuir será a correspondente à 1.ª posição remuneratória — nível remuneratório 19 da categoria de enfermeiro especialista da carreira especial/carreira de enfermagem, constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, exceto se, o enfermeiro a prover já auferir remuneração superior, situação na qual a remuneração se manterá inalterada.

9 — Período Normal Trabalho — O período normal de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado para o efeito no sítio da internet do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E. em (<http://www.chts.min-saude.pt>).

A formalização das candidaturas é efetuada por correio registado com aviso de receção para o seguinte endereço: Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., Avenida do Hospital Padre Américo n.º 210, 4560-136 Guilhufe — Penafiel, podendo ser entregues, diretamente, nas suas instalações, nos dias úteis, no período compreendido entre as 9h00 e as 16h30.

A candidatura deverá conter os seguintes elementos:

a) Requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.

b) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);

c) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação da carreira e categoria a que se candidata indicando a respetiva letra de referência;

e) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

11 — A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros válida na profissão a que respeita o posto de trabalho ou postos de trabalho concursados, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio;

b) Documento comprovativo do vínculo de emprego público ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo, tempo de serviço na categoria de

enfermeiro, posição remuneratória detida à data da candidatura e menção qualitativa da avaliação de desempenho no biénio 2019-2020;

c) *Curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, devidamente datado e assinado, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que dão resposta aos parâmetros estabelecidos, com referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas;

d) Certificado de habilitação académica e profissional, sendo o caso, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro.

Os documentos devem estar em bom estado de conservação e todos os dados devem ser perfeitamente legíveis.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina:

a) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;

b) A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos.

13 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho o júri poderá ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no *curriculum vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

14 — Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho, a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitados no sítio da Internet da entidade.

16 — Os resultados da avaliação curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida Hospital Padre Américo, n.º 210,4560-136 Guilhufe-Penafiel, bem como no portal da internet do Hospital (<http://www.chts.min-saude.pt>), sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

18 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

19 — Constituição do júri:

Ref.ª B — Enfermeiro especialista — Preenchimento de 42 (quarenta e dois) postos de trabalho para a categoria de enfermeiro especialista.

B.1. Especialização em enfermagem médico-cirúrgica — ocupação de 12 (doze) postos de trabalho.

Presidente: Joaquim Manuel Fonseca Moreira, Enfermeiro Gestor do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.



Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Luisa Manuel Baptista Teixeira Silva Nunes, Enfermeiro Gestor do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Cátia Tatiana Pinto Moreira, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.ª Vogal: António Rogério Gomes Pacheco, Enfermeiro Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Carla Marisa Silva Magalhães, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

B.2. Especialização em enfermagem de reabilitação — ocupação de 13 (treze) postos de trabalho.

Presidente: José Fernando Mendes Ribeiro da Silva, Enfermeiro Gestor do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Paula Carla Monteiro Aires, Enfermeira Especialista, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Elsa Paula Santos Rodrigues, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.ª Vogal: Andrea Natália Teixeira Dias, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Carla Marisa Silva Magalhães, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

B.3. Especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica — ocupação de 4 (quatro) posto de trabalho.

Presidente: Maria Assunção Ribeiro Varejão, Enfermeira Gestor do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Isabel Maria Moreira Gomes, Enfermeira Especialista, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Sandra Cristina Ribeiro Silva Magalhães, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.ª Vogal: Sílvia Madalena Taipa Couto, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

B.4. Especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica — ocupação de 5 (cinco) posto de trabalho.

Presidente: Clara Joaquina Cerqueira Soares Montenegro, Enfermeira Gestor do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.



Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Claudia Fernanda Vieira Costa Nunes Fagundes, Enfermeira Especialista, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Diana Manuela Santos Leite, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.ª Vogal: Floriano António Silva Cunha, Enfermeiro Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Carla Sílvia Moreira Cunha, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

B.5. Especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — ocupação de 7 (sete) posto de trabalho.

Presidente: António Manuel Matias Furriel, Enfermeiro Gestor do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Maria Elisabete Matias Teixeira, Enfermeira Especialista, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Aurinda Fátima Diegues, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.ª Vogal: Bruno Joaquim Carvalho Macedo, Enfermeiro Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Elsa Natália Mendes Barbosa, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

B.6. Especialização em enfermagem de saúde comunitária — ocupação de 1 (um) posto de trabalho.

Presidente: José Ribeiro da Costa Nunes, Enfermeiro Diretor do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Joaquim Filipe Sousa Pinto, Enfermeiro Especialista, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Maria Luisa Guimarães Soares, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.ª Vogal: Herminio Conceição Taborda Correia, Enfermeiro Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.ª Vogal: Paula Cristina Oliveira Dias, Enfermeira Especialista do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

19.1 — O primeiro Vogal efetivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de junho de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Couto Silva*.